

Resolução nº 0062/2018

Estima Receita e fixa as Despesas do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA para o exercício de 2019.

A Assembléia Geral do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, realizada no dia 12 de novembro de 2018, na cidade de Fraiburgo, aprovou e eu, Presidente do CIMCATARINA, publico o Orçamento Anual do CIMCATARINA para o exercício de 2019, em atendimento ao disposto no art. 23, VIII, c, do Contrato do Consórcio.

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Anual do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA para o exercício de 2019, estimando a Receita e fixando a Despesa em R\$ 13.900.000,00 (treze milhões e novecentos mil reais).

Art. 2º - A Receita será realizada com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 13.146.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$ 14.000,00
Receita de Serviços.....	R\$ 2.264.828,00
Transferências Correntes	R\$ 10.865.172,00
Outras receitas Correntes	R\$ 2.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 754.000,00
Transferências de Capital	R\$ 754.000,00
TOTAL	R\$ 13.900.000,00

Art. 3º - A Receita foi estimada com base na contratos de programa, sendo que os valores foram ajustados conforme as ações previstas para execução no próximo exercício. A Receita está classificada de conformidade com a Portaria Conjunta nº 3, de 14 de outubro de 2008, e suas alterações, expedida pela Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria de Orçamento Federal.

Art. 4º - A Despesa será realizada de conformidade com a Portaria nº 42 de 14 de abril de 1999, classificando-a por Função, Subfunção e Programa e pela Portaria nº 163 de 04 de maio de 2001 e suas alterações.

Art. 5º - A Despesa será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Resolução, obedecendo a classificação segundo a natureza, distribuída da seguinte maneira.

DESPESAS CORRENTES	R\$ 12.699.000,00
Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 3.488.828,00
Outras Despesas Correntes.....	R\$ 9.210.172,00

DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.201.000,00
Investimentos.....	R\$ 1.201.000,00
TOTAL	R\$ 13.900.000,00

Art. 6º - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a remanejar dotações orçamentárias de uma Categoria Econômica/Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outra, dentro de cada Unidade Orçamentária, Projeto, Atividade ou Operações Especiais, através de resolução.

Art. 7º - O Presidente do consórcio está autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 100% (cem por cento) da Receita Estimada para o orçamento, utilizando como fontes de recursos:

- I – O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
- II – A anulação de saldo de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;
- III – O superávit financeiro do exercício anterior;

Art. 8º - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a utilizar o Excesso de Arrecadação do exercício para suplementação de dotações orçamentárias insuficientes, através de Resolução.

Art. 9º - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a utilizar o Superávit Financeiro do exercício anterior para suplementação de dotações orçamentárias insuficientes, através de Resolução.

Art. 10 - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais, através de Resolução.

Art. 11 - As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executada ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurando o seu ingresso.

Art. 12 - Durante o exercício de 2019 o CIMCATARINA poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta Resolução, de acordo com os limites estabelecidos na capacidade de endividamento do Consórcio.

Art. 13 - Fica estabelecido o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício antecedente para pagamento de precatórios e de requisições de pequeno valor.

Art. 14 - Fica o CIMCATARINA autorizado a firmar convênio com os Governos Federal, Estadual e Municipal.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, sendo que seus efeitos serão produzidos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Florianópolis, 13 de novembro de 2018.

LUCIMAR ANTONIO SALMÓRIA
Prefeito de Abdon Batista
Presidente do CIMCATARINA

Este texto não substitui o publicado no DOM de 13.11.2018 – Edição nº 2678 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)

Art. 2º, Par 1º, Alínea I da Lei 4.320/64

Receita			Despesa	
Especificação	Fonte	Total	Especificação	Cat. Econômica
Receitas correntes		13.146.000,00	Administração	13.880.000,00
Impostos, taxas e contribuições de me	0,00		Encargos Especiais	20.000,00
Contribuições	0,00			
Receita patrimonial	14.000,00			
Receita agropecuária	0,00			
Receita industrial	0,00			
Receita de serviços	2.264.828,00			
Transferências correntes	10.865.172,00			
Outras receitas correntes	2.000,00			
Receitas de capital		754.000,00		
Operações de crédito	0,00			
Alienação de bens	0,00			
Amortização de empréstimos	0,00			
Transferências de capital	754.000,00			
Outras receitas de capital	0,00			
Receitas correntes intraorçamentárias		0,00		
Impostos, taxas e contribuições de me	0,00			
Contribuições	0,00			
Receita patrimonial	0,00			
Receita agropecuária	0,00			
Receita industrial	0,00			
Receita de serviços	0,00			
Transferências correntes	0,00			
Outras receitas correntes	0,00			
Receitas de capital intraorçamentárias		0,00		
Operações de crédito	0,00			
Alienação de bens	0,00			
Amortização de empréstimos	0,00			
Transferências de capital	0,00			
Outras receitas de capital	0,00			
Receitas correntes	0,00			
Impostos, taxas e contribuições de me	0,00			
Contribuições	0,00			
Receita patrimonial	0,00			
Receita agropecuária	0,00			
Receita industrial	0,00			
Receita de serviços	0,00			
Transferências correntes	0,00			
Outras receitas correntes	0,00			
Receitas de capital	0,00			
Operações de crédito	0,00			
Alienação de bens	0,00			
Amortização de empréstimos	0,00			
Transferências de capital	0,00			
Outras receitas de capital	0,00			
Receitas correntes intraorçamentárias	0,00			
Impostos, taxas e contribuições de me	0,00			
Contribuições	0,00			
Receita patrimonial	0,00			
Receita agropecuária	0,00			
Receita industrial	0,00			
Receita de serviços	0,00			
Transferências correntes	0,00			
Outras receitas correntes	0,00			
Receitas de capital intraorçamentárias	0,00			
Operações de crédito	0,00			
Alienação de bens	0,00			

Art. 2º, Par 1º, Alínea I da Lei 4.320/64

Receita			Despesa	
Especificação	Fonte	Total	Especificação	Cat. Econômica
Amortização de empréstimos	0,00			
Transferências de capital	0,00			
Outras receitas de capital	0,00			
	Subtotal	13.900.000,00	Subtotal	13.900.000,00
	Transferências Financeiras	0,00	Transferências Financeiras	0,00
	Total	13.900.000,00	Total	13.900.000,00

ELÓI RONNAU
Diretor Executivo

LUIZ FERNANDO RALDI
Diretor Financeiro
CPF: 007.140.999-88

ANDRESSA SCHABERLE GATTI
Contadora
CRC/SC 042273/O

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Receitas	R\$	Despesas	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Receitas correntes	13.146.000,00	Despesas correntes	12.699.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	Pessoal e encargos sociais	3.488.828,00
Contribuições	0,00	Juros e encargos da dívida	0,00
Receita patrimonial	14.000,00	Outras despesas correntes	9.210.172,00
Receita agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00		
Receita de serviços	2.264.828,00		
Transferências correntes	10.865.172,00		
Outras receitas correntes	2.000,00		
Receitas correntes intraorçamentárias	0,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00		
Contribuições	0,00		
Receita patrimonial	0,00		
Receita agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00		
Receita de serviços	0,00		
Transferências correntes	0,00		
Outras receitas correntes	0,00		
Deduções da receita	0,00		
Receitas correntes	0,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00		
Contribuições	0,00		
Receita patrimonial	0,00		
Receita agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00		
Receita de serviços	0,00		
Transferências correntes	0,00		
Outras receitas correntes	0,00		
Receitas correntes intraorçamentárias	0,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00		
Contribuições	0,00		
Receita patrimonial	0,00		
Receita agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00		
Receita de serviços	0,00		
Transferências correntes	0,00		
Outras receitas correntes	0,00		
Total das Receitas Correntes	13.146.000,00	Total das Despesas Correntes	12.699.000,00
Déficit	0,00	Superávit	447.000,00
Soma	13.146.000,00	Soma	13.146.000,00
Superávit do Orçamento Corrente	447.000,00	Déficit do Orçamento Corrente	0,00

Receitas de capital	754.000,00	Despesas de capital	1.201.000,00
Operações de crédito	0,00	Investimentos	1.201.000,00
Alienação de bens	0,00	Inversões financeiras	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	Amortização da dívida	0,00
Transferências de capital	754.000,00		
Outras receitas de capital	0,00		
Receitas de capital intraorçamentárias	0,00		
Operações de crédito	0,00		
Alienação de bens	0,00		
Amortização de empréstimos	0,00		
Transferências de capital	0,00		
Outras receitas de capital	0,00		
Receitas de capital	0,00		
Operações de crédito	0,00		
Alienação de bens	0,00		
Amortização de empréstimos	0,00		
Transferências de capital	0,00		
Outras receitas de capital	0,00		
Receitas de capital intraorçamentárias	0,00		
Operações de crédito	0,00		
Alienação de bens	0,00		
Amortização de empréstimos	0,00		
Transferências de capital	0,00		
Outras receitas de capital	0,00		
Total das Receitas de Capital	754.000,00	Total das Despesas de Capital	1.201.000,00
		-(Reserva de contingência	0,00
		+Reserva do RPPS)	0,00
Déficit	447.000,00	Superávit	0,00
Resumo			
Receitas Correntes	13.146.000,00	Despesas Correntes	12.699.000,00
Receitas de Capital	754.000,00	Despesas de Capital	1.201.000,00
		Reserva de Contingência	0,00
		Reserva do RPPS	0,00
Subtotal	13.900.000,00	Subtotal	13.900.000,00
Déficit	0,00	Superavit	0,00
Total	13.900.000,00	Total	13.900.000,00

ELÓI RONNAU
Diretor Executivo

LUIZ FERNANDO RALDI
Diretor Financeiro
CPF: 007.140.999-88

ANDRESSA SCHABERLE GATTI
Contadora
CRC/SC 042273/O

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000	Despesas correntes			12.699.000,00
31000000000000	Pessoal e encargos sociais			3.488.828,00
31900000000000	Aplicações diretas		3.488.828,00	
33000000000000	Outras despesas correntes			9.210.172,00
33900000000000	Aplicações diretas		9.210.172,00	
40000000000000	Despesas de capital			1.201.000,00
44000000000000	Investimentos			1.201.000,00
44900000000000	Aplicacoes diretas		1.201.000,00	
			Total	13.900.000,00

ELÓI RONNAU
Diretor Executivo

LUIZ FERNANDO RALDI
Diretor Financeiro
CPF: 007.140.999-88

ANDRESSA SCHABERLE GATTI
Contadora
CRC/SC 042273/O

ANEXO II da Lei 4.320/64 - Adendo III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS CORRENTES			
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	TOTAL
01.01 - Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA	3.488.828,00		9.190.172,00	12.679.000,00
01.02 - Encargos Gerais do CIMCATARINA			20.000,00	20.000,00
Total	3.488.828,00	0,00	9.210.172,00	12.699.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS DE CAPITAL			
	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	TOTAL
01.01 - Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA	1.201.000,00			1.201.000,00
Total	1.201.000,00	0,00	0,00	1.201.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RESERVAS		
	Orçamentária do RPPS	Contingência	TOTAL
Total	0,00	0,00	0,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL GERAL
01.01 - Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA	13.880.000,00
01.02 - Encargos Gerais do CIMCATARINA	20.000,00
Total	13.900.000,00

 ELÓI RONNAU
 Diretor Executivo

 LUIZ FERNANDO RALDI
 Diretor Financeiro
 CPF: 007.140.999-88

 ANDRESSA SCHABERLE GATTI
 Contadora
 CRC/SC 042273/O

Anexo 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Órgão: 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO				
Unidade: 001 - Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000	Despesas correntes			12.679.000,00
31000000000000	Pessoal e encargos sociais		3.488.828,00	
31900000000000	Aplicações diretas	3.488.828,00		
33000000000000	Outras despesas correntes		9.190.172,00	
33900000000000	Aplicações diretas	9.190.172,00		
40000000000000	Despesas de capital			1.201.000,00
44000000000000	Investimentos		1.201.000,00	
44900000000000	Aplicacoes diretas	1.201.000,00		
Total Unidade				13.880.000,00
Unidade: 002 - Encargos Gerais do CIMCATARINA				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000	Despesas correntes			20.000,00
33000000000000	Outras despesas correntes		20.000,00	
33900000000000	Aplicações diretas	20.000,00		
Total Unidade				20.000,00
Total Órgão				13.900.000,00
Total				13.900.000,00

 ELÓI RONNAU
 Diretor Executivo

 LUIZ FERNANDO RALDI
 Diretor Financeiro
 CPF: 007.140.999-88

 ANDRESSA SCHABERLE GATTI
 Contadora
 CRC/SC 042273/O

Anexo 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Órgão: 1 - CONSÓRCIO PÚBLICO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000	Despesas correntes			12.699.000,00
31000000000000	Pessoal e encargos sociais		3.488.828,00	
31900000000000	Aplicações diretas	3.488.828,00		
33000000000000	Outras despesas correntes		9.210.172,00	
33900000000000	Aplicações diretas	9.210.172,00		
40000000000000	Despesas de capital			1.201.000,00
44000000000000	Investimentos		1.201.000,00	
44900000000000	Aplicacoes diretas	1.201.000,00		
Total Órgão				13.900.000,00
Total				13.900.000,00

ELÓI RONNAU
Diretor Executivo

LUIZ FERNANDO RALDI
Diretor Financeiro
CPF: 007.140.999-88

ANDRESSA SCHABERLE GATTI
Contadora
CRC/SC 042273/O

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF nº 8 de 04/02/1985 - Adendo III.

Órgão: 1 - CONSÓRCIO PÚBLICO					
Unidade: 1 - Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA					
0004.0122.0001.1001 - AQUISIÇÃO DE SALAS COMERCIAIS PARA FUNCIONAMENTO DO CIMCATARINA					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
40000000000000	Despesas de capital				800.000,00
44000000000000	Investimentos			800.000,00	
44900000000000	Aplicacoes diretas		800.000,00		
01000200	Recursos Ordinários	105.000,00			
01000301	TCP - PROLICITA	695.000,00			
Total Ação					800.000,00
0004.0122.0001.2001 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO CIMCATARINA					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000	Despesas correntes				90.828,00
31000000000000	Pessoal e encargos sociais			14.828,00	
31900000000000	Aplicações diretas		14.828,00		
01000200	Recursos Ordinários	9.828,00			
01000301	TCP - PROLICITA	2.500,00			
01000312	TCP - MIP	2.500,00			
33000000000000	Outras despesas correntes			76.000,00	
33900000000000	Aplicações diretas		76.000,00		
01000200	Recursos Ordinários	21.000,00			
01000301	TCP - PROLICITA	2.500,00			
01000311	TCP - TELEFONIA	50.000,00			
01000312	TCP - MIP	2.500,00			
40000000000000	Despesas de capital				34.000,00
44000000000000	Investimentos			34.000,00	
44900000000000	Aplicacoes diretas		34.000,00		
01000200	Recursos Ordinários	31.000,00			
01000301	TCP - PROLICITA	3.000,00			
Total Ação					124.828,00
0004.0122.0001.2002 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE LICITAÇÕES.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000	Despesas correntes				2.321.172,00
31000000000000	Pessoal e encargos sociais			1.585.500,00	
31900000000000	Aplicações diretas		1.585.500,00		
01000301	TCP - PROLICITA	1.585.500,00			
33000000000000	Outras despesas correntes			735.672,00	
33900000000000	Aplicações diretas		735.672,00		
01000301	TCP - PROLICITA	735.672,00			
40000000000000	Despesas de capital				56.000,00
44000000000000	Investimentos			56.000,00	
44900000000000	Aplicacoes diretas		56.000,00		
01000301	TCP - PROLICITA	56.000,00			
Total Ação					2.377.172,00
0004.0122.0001.2003 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000	Despesas correntes				1.850.000,00
31000000000000	Pessoal e encargos sociais			1.500.000,00	
31900000000000	Aplicações diretas		1.500.000,00		
01000200	Recursos Ordinários	1.500.000,00			
33000000000000	Outras despesas correntes			350.000,00	
33900000000000	Aplicações diretas		350.000,00		
01000200	Recursos Ordinários	350.000,00			
40000000000000	Despesas de capital				150.000,00
44000000000000	Investimentos			150.000,00	

44900000000000000000 01000200	Aplicacoes diretas Recursos Ordinários	150.000,00	150.000,00		
Total Ação					2.000.000,00
0004.0122.0001.2004 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE ENERGIA.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				8.377.000,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais			378.500,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas		378.500,00		
01000200	Recursos Ordinários	1.000,00			
01000312	TCP - MIP	377.500,00			
33000000000000000000	Outras despesas correntes			7.998.500,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas		7.998.500,00		
01000200	Recursos Ordinários	1.000,00			
01000312	TCP - MIP	7.997.500,00			
40000000000000000000	Despesas de capital				121.000,00
44000000000000000000	Investimentos			121.000,00	
44900000000000000000	Aplicacoes diretas		121.000,00		
01000200	Recursos Ordinários	1.000,00			
01000312	TCP - MIP	120.000,00			
Total Ação					8.498.000,00
0004.0122.0001.2005 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				40.000,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais			10.000,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
01000200	Recursos Ordinários	10.000,00			
33000000000000000000	Outras despesas correntes			30.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas		30.000,00		
01000200	Recursos Ordinários	30.000,00			
40000000000000000000	Despesas de capital				40.000,00
44000000000000000000	Investimentos			40.000,00	
44900000000000000000	Aplicacoes diretas		40.000,00		
01000200	Recursos Ordinários	40.000,00			
Total Ação					80.000,00
Total Unidade					13.880.000,00
Unidade: 2 - Encargos Gerais do CIMCATARINA					
0028.0846.9999.0300 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				20.000,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes			20.000,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
01000200	Recursos Ordinários	20.000,00			
Total Ação					20.000,00
Total Unidade					20.000,00
Total Órgão					13.900.000,00
Total					13.900.000,00

 ELÓI RONNAU
Diretor Executivo

 LUIZ FERNANDO RALDI
Diretor Financeiro
CPF: 007.140.999-88

 ANDRESSA SCHABERLE GATTI
Contadora
CRC/SC 042273/O

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1000000000000	Receitas correntes			13.146.000,00
1300000000000	Receita patrimonial		14.000,00	
1320000000000	Valores mobiliários		14.000,00	
1321000000000	Juros e correções monetárias		14.000,00	
1321001000000	Remuneração de depósitos bancários		14.000,00	
1321001100000	Remuneração de depósitos bancários - principal		14.000,00	
1321001101000	Remuneração de depósitos bancários PROLICITA	5.000,00		
1321001105000	Remuneração de depósitos bancários TELEFONIA	1.000,00		
1321001106000	Remuneração de depósitos bancários MIP	5.000,00		
1321001107000	Remuneração de depósitos bancários Recursos não vinculados	3.000,00		
1600000000000	Receita de serviços		2.264.828,00	
1690000000000	Outros serviços		2.264.828,00	
1690990000000	Outros serviços		2.264.828,00	
1690991000000	Outros serviços		2.264.828,00	
1690991100000	Outros serviços - principal		2.264.828,00	
1690991101000	Outros Serviços - Horas técnicas	2.264.828,00		
1700000000000	Transferências correntes		10.865.172,00	
1730000000000	Transferências dos municípios e de suas entidades		10.865.172,00	
1738000000000	Transferências dos municípios - específica e/m		10.865.172,00	
1738020000000	Transferências de municípios a consórcios públicos		10.865.172,00	
1738021000000	Transferências de municípios a consórcios públicos		10.865.172,00	
1738021100000	Transferências de municípios a consórcios públicos - principal		10.865.172,00	
1738021101000	PROLICITA - RATEIO		2.321.172,00	
1738021103000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		8.495.000,00	
1738021104000	TELEFONIA MÓVEL		49.000,00	
1738021104100	Telefonia Móvel	49.000,00		
1900000000000	Outras receitas correntes		2.000,00	
1910000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais		2.000,00	
1910090000000	Multas e juros previstos em contratos		2.000,00	
1910091000000	Multas e juros previstos em contratos		2.000,00	
1910091100000	Multas e juros previstos em contratos - principal		2.000,00	
1910091101000	Multas e Juros Previstos em contratos	2.000,00		
2000000000000	Receitas de capital			754.000,00
2400000000000	Transferências de capital		754.000,00	
2430000000000	Transferências dos municípios e de suas entidades		754.000,00	
2438000000000	Transferências dos municípios e de suas entidades		754.000,00	
2438010000000	Transferências de municípios a consórcios públicos		754.000,00	
2438011000000	Transferências de municípios a consórcios públicos		754.000,00	
2438011100000	Transferências de municípios a consórcios públicos - principal		754.000,00	
2438011101000	PROLICITA - RATEIO		754.000,00	
Total				13.900.000,00

 ELÓI RONNAU
 Diretor Executivo

 LUIZ FERNANDO RALDI
 Diretor Financeiro
 CPF: 007.140.999-88

 ANDRESSA SCHABERLE GATTI
 Contadora
 CRC/SC 042273/O



Planejamento e Orçamento
Anexo V - Funções e Subfunções de Governo

Ano: 2019

Entidade: Consolidado

Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção
0004	Administração	0122	Administracao Geral
0028	Encargos Especiais	0846	Outros encargos Especiais

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V da Portaria SOF nr.º 8, de 04/02/1985

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO					
001 - Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	800.000,00	13.080.000,00	13.880.000,00
04.122	Administracao Geral	0,00	800.000,00	13.080.000,00	13.880.000,00
04.122.0001	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0,00	800.000,00	13.080.000,00	13.880.000,00
04.122.0001.1001	AQUISIÇÃO DE SALAS COMERCIAIS PARA FUNCIONAM	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
04.122.0001.2001	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO CIMCATARINA	0,00	0,00	124.828,00	124.828,00
04.122.0001.2002	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE LICITAÇÕES.	0,00	0,00	2.377.172,00	2.377.172,00
04.122.0001.2003	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS.	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
04.122.0001.2004	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE ENERGIA.	0,00	0,00	8.498.000,00	8.498.000,00
04.122.0001.2005	DESENVOLVIMENTO REGIONAL.	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
Total Unidade		0,00	800.000,00	13.080.000,00	13.880.000,00
002 - Encargos Gerais do CIMCATARINA					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
28.846	Outros encargos Especiais	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
28.846.9999	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
28.846.9999.0300	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP.	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Total Órgão		0,00	800.000,00	13.100.000,00	13.900.000,00
Total Geral		0,00	800.000,00	13.100.000,00	13.900.000,00

ELÓI RONNAU
Diretor Executivo

LUIZ FERNANDO RALDI
Diretor Financeiro
CPF: 007.140.999-88

ANDRESSA SCHABERLE GATTI
Contadora
CRC/SC 042273/O

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	800.000,00	13.080.000,00	13.880.000,00
04.122	Administracao Geral	0,00	800.000,00	13.080.000,00	13.880.000,00
04.122.0001	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0,00	800.000,00	13.080.000,00	13.880.000,00
04.122.0001.1001	AQUISIÇÃO DE SALAS COMERCIAIS PARA FUNCIONAMENTO DO CIMCATARINA	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
04.122.0001.2001	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO CIMCATARINA	0,00	0,00	124.828,00	124.828,00
04.122.0001.2002	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE LICITAÇÕES.	0,00	0,00	2.377.172,00	2.377.172,00
04.122.0001.2003	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS.	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
04.122.0001.2004	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE ENERGIA.	0,00	0,00	8.498.000,00	8.498.000,00
04.122.0001.2005	DESENVOLVIMENTO REGIONAL.	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
28.846	Outros encargos Especiais	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
28.846.9999	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
28.846.9999.0300	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP.	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Total Geral		0,00	800.000,00	13.100.000,00	13.900.000,00

ELÓI RONNAU
Diretor Executivo

LUIZ FERNANDO RALDI
Diretor Financeiro
CPF: 007.140.999-88

ANDRESSA SCHABERLE GATTI
Contadora
CRC/SC 042273/O

Anexo 8, Lei 4320/64, Portaria SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo VII

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.001	Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA	2.249.828,00	11.630.172,00	13.880.000,00
04	Administração	2.249.828,00	11.630.172,00	13.880.000,00
04.122	Administracao Geral	2.249.828,00	11.630.172,00	13.880.000,00
04.122.0001	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	2.249.828,00	11.630.172,00	13.880.000,00
1000200	Recursos Ordinários	2.249.828,00		
1000301	TCP - PROLICITA		3.080.172,00	
1000311	TCP - TELEFONIA		50.000,00	
1000312	TCP - MIP		8.500.000,00	
01.002	Encargos Gerais do CIMCATARINA	20.000,00	0,00	20.000,00
28	Encargos Especiais	20.000,00	0,00	20.000,00
28.846	Outros encargos Especiais	20.000,00	0,00	20.000,00
28.846.9999	ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	0,00	20.000,00
1000200	Recursos Ordinários	20.000,00		
Total Geral		2.269.828,00	11.630.172,00	13.900.000,00

ELÓI RONNAU
Diretor Executivo

LUIZ FERNANDO RALDI
Diretor Financeiro
CPF: 007.140.999-88

ANDRESSA SCHABERLE GATTI
Contadora
CRC/SC 042273/O



CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE CIMCATARINA

Planejamento e Orçamento
Anexo 9 - Despesa por Órgão e Função
Ano LOA: 2019

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

Órgão	Administração	Encargos Especiais	Total
01 - CONSÓRCIO PÚBLICO	13.880.000,00	20.000,00	13.900.000,00
Total	13.880.000,00	20.000,00	13.900.000,00

ELÓI RONNAU
Diretor Executivo

LUIZ FERNANDO RALDI
Diretor Financeiro
CPF: 007.140.999-88

ANDRESSA SCHABERLE GATTI
Contadora
CRC/SC 042273/O

RESOLUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL - ROA 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	CONSÓRCIO PÚBLICO	01-00
Unidade	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA	01-01
Função	ADMINISTRAÇÃO	4
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL	122
Programa	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1

Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

Justificativa do Programa:

O CIMCATARINA pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta Física	Meta Financeira
1.001	AQUISIÇÃO SALAS COMERCIAIS PARA FUNCIONAMENTO DO CIMCA	SALAS COMERCIAIS	2	800.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO SALAS COMERCIAIS PARA FUNCIONAMENTO DO CIMCATARINA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.00.0200 - Recursos Ordinários	105.000,00	-	105.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.00.0301 - Transferências a Consórcios Públicos - PROLICITA	-	695.000,00	695.000,00
Total			105.000,00	695.000,00	800.000,00

RESOLUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL - ROA 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	CONSÓRCIO PÚBLICO	01-00
Unidade	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA	01-01
Função	ADMINISTRAÇÃO	4
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL	122
Programa	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1

Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

Justificativa do Programa:

O CIMCATARINA pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta Física	Meta Financeira
2.001	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO CIMCATARINA	Manutenção (Ano)	1	201.828,00

II - Descrição das Ações

DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO CIMCATARINA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.00.0200 - Recursos Ordinários	18.828,00	-	18.828,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.00.0200 - Recursos Ordinários	50.000,00	-	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.00.0200 - Recursos Ordinários	70.000,00	-	70.000,00
Total			138.828,00	63.000,00	201.828,00

RESOLUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL - ROA 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	CONSÓRCIO PÚBLICO	01-00
Unidade	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA	01-01
Função	ADMINISTRAÇÃO	4
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL	122
Programa	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1

Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

Justificativa do Programa:

O CIMCATARINA pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta Física	Meta Financeira
2.002	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE LICITAÇÕES	Manutenção (Ano)	1	2.377.172,00

II - Descrição das Ações

DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE LICITAÇÕES
--

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.00.0301 - Transferências a Consórcios Públicos` - PROLICITA	-	1.585.500,00	1.585.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.00.0301 - Transferências a Consórcios Públicos` - PROLICITA	-	735.672,00	735.672,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.00.0301 - Transferências a Consórcios Públicos` - PROLICITA	-	56.000,00	56.000,00
Total			-	2.377.172,00	2.377.172,00

RESOLUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL - ROA 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	CONSÓRCIO PÚBLICO	01-00
Unidade	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA	01-01
Função	ADMINISTRAÇÃO	4
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL	122
Programa	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1

Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

Justificativa do Programa:

O CIMCATARINA pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta Física	Meta Financeira
2.003	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS	Manutenção (Ano)	1	2.000.000,00

II - Descrição das Ações

DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.00.0200 - Recursos Ordinários	1.500.000,00	-	1.500.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.00.0200 - Recursos Ordinários	350.000,00	-	350.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.00.0200 - Recursos Ordinários	150.000,00	-	150.000,00
Total			2.000.000,00	-	2.000.000,00

RESOLUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL - ROA 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	CONSÓRCIO PÚBLICO	01-00
Unidade	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA	01-01
Função	ADMINISTRAÇÃO	4
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL	122
Programa	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1

Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

Justificativa do Programa:

O CIMCATARINA pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta Física	Meta Financeira
2.004	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE ENERGIA	Manutenção (Ano)	1	8.498.000,00

II - Descrição das Ações

DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE ENERGIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.00.0200 - Recursos Ordinários	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.00.0200 - Recursos Ordinários	1.000,00	-	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.00.0200 - Recursos Ordinários	1.000,00	-	1.000,00
Total			3.000,00	8.495.000,00	8.498.000,00

RESOLUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL - ROA 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	CONSÓRCIO PÚBLICO	01-00
Unidade	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA	01-01
Função	ADMINISTRAÇÃO	4
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL	122
Programa	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1

Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

Justificativa do Programa:

O CIMCATARINA pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta Física	Meta Financeira
2.005	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Manutenção (Ano)	1	3.000,00

II - Descrição das Ações

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.00.0200 - Recursos Ordinários	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.00.0200 - Recursos Ordinários	1.000,00	-	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.00.0200 - Recursos Ordinários	1.000,00	-	1.000,00
Total			3.000,00	-	3.000,00

RESOLUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL - ROA 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão	CONSÓRCIO PÚBLICO	01-00
Unidade	ENCARGOS GERAIS DO CIMCATARINA	01-02
Função	ENCARGOS ESPECIAIS	28
Subfunção	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	846
Programa	ENCARGOS ESPECIAIS	9999

Objetivo do Programa:

Formulação de projetos estruturantes, que sustentem o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

Justificativa do Programa:

O CIMCATARINA pressupõe a gestão associada de um ou mais serviços públicos de interesse comum, para atuar em diversas políticas públicas e objetivos compartilhados entre os entes consorciados.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta Física	Meta Financeira
0.300	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Encargos Especiais (ano)	1	20.000,00

II - Descrição das Ações

CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.00.0200 - Recursos Ordinários	20.000,00	-	20.000,00
Total			20.000,00	-	20.000,00